

Em 11 / 05 / 2018

Horas 09:49 Sobnº 1482

Ass. R. O. M.
Protocolo InternoEstado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

APROVADO	Projetos De Lei	Nº 133..
Presidente da Câmara	Projeto De Decreto Legislativo	
REJEITADO	Projeto De Resolução	
Presidente da Câmara	Requerimento	
	x Indicação	
	Moção	
	Emenda	

Autor: Ver. Franco Valério C. da Cunha
Partido: PV

Partido Verde

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo Senhor Prefeito **Francis Maris Cruz**, com a seguinte proposição Plenária:

Propondo ao Executivo Municipal, considerando a inexistência atual no calendário anual de evento de um carnaval com as características do nosso Pantanal; considerando a existência de **grande interesse do setor comercial**, especialmente da praça central, onde se pretende, pela iniciativa privada, a realização de Carnaval Aberto ao Público, porém em espaço controlado - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, que precisa de controle de trânsito, fechamento de ruas e acompanhamento da Segurança Pública, bem como dos Bombeiros, **visa a presente indicação que o Executivo Municipal providencie apoio administrativo e logístico ao setor comercial, concedendo, de forma gratuita, o Alvará para a realização do Evento, mediante regular procedimento a ser estabelecido pelo executivo.**

JUSTIFICATIVA

O carnaval de Cáceres já foi grande evento, com ampla participação das famílias cacerenses. Com o tempo foi mudando de carnaval de salão para carnaval dos blocos, tendo até Escolas de Samba pioneiras como Unidos da Ponte Branca.

Hoje o carnaval público praticamente inexistente em nosso município, deixando passar uma **grande** oportunidade comercial e turística, pois é certo que, se devidamente organizado, o carnaval proporciona ganhos econômicos na medida que o comércio e serviços podem oferecer promoções especial para a data, podendo tornar-se um evento turístico importante levando o nome de Cáceres para a região e para o todo Estado. Assim, a presente indicação pretende sensibilizar a administração, não deixando perecer a alegria do povo no Carnaval, que, com a participação privada, permitira o retorno do grande evento, quando todos podem ganhar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

Ver Franco Valério C. da Cunha

- PV -